



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 419, de 14 de julho de 2026 (*)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº. 072.4166.2026.0024231-15,

RESOLVE:

Art. 1º RECLASSIFICAR, a pedido, para o 308º lugar da listagem, na classificação geral, modalidade ampla concorrência, observando a ordem de classificação, o(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) para o cargo de Técnico Universitário/Nível Médio Completo, *campus* universitário de Jequié, no concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de Técnico Universitário do Grupo Ocupacional Técnico Específico da Universidade do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o Edital nº 029/2024, homologado pela Portarias nºs 370 e 386/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01/02, 14 e 20/06/2024:

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO / NÍVEL MÉDIO COMPLETO - JEQUIÉ		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Geral
Ueslei Santana Dos Santos	53º	308º

Art. 2º O(a) candidato(a) só poderá ser novamente convocado(a), dentro do prazo de validade do Concurso, por estrita necessidade dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições das Portarias nºs. 370 e 386/2024.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

(*) Republicada por incorreção.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600